



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

PORTARIA N.º 538, DE 18 DE JULHO DE 2025.

SÚMULA: Dispõe sobre a concessão de férias aos servidores públicos municipais ocupantes dos Cargos de Provimento Efetivo e Emprego Público.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 102 da Lei Municipal Complementar n.º 003/1996, e Processos Digitais protocolados pelos requerentes,

R E S O L V E

Art. 1.º CONCEDER FÉRIAS aos servidores públicos municipais, ocupantes dos Cargos de Provimento Efetivo e Emprego Público, conforme segue:

MATRÍCULA FUNCIONAL	FUNCIONÁRIO	LOTAÇÃO	PERÍODOS AQUISITIVOS	PERÍODO DE FÉRIAS
7250/1	Jocelani de Fatima Tambosi	Saúde	2024/2025	21/07/2025 a 25/07/2025
94927/1	Leoni Rohden	Obras	2023/2024	21/07/2025 a 04/08/2025
45845/2	Luise Fabiane Schmitt	Saúde	2023/2024	21/07/2025 a 25/07/2025
94277/1	Marilene Pauli	Saúde	2023/2024	21/07/2025 a 25/07/2025

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 18 de julho de 2025.


John Jeferson Weber Nodari
PREFEITO DO MUNICÍPIO

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
Eletrônico Nº 3376
de 18/07/25 Pl. 1

Visto